

Patrícia Helena Vieira Lira Batista
Francisco Antonio Siqueira
Maria Bernadete Garcia Ferreira de Almeida
Reginaldo Calegari Tiziano

**RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
PERMANENTE NA BACIA
DO MÉDIO PARANAPANEMA**

1ª Edição
Iepê-SP
Edição do Autor
2021

**RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
PERMANENTE NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Restauração ecológica de áreas de preservação permanente na Bacia do
Médio Paranapanema

[Livro eletrônico] / Patrícia Helena Vieira

Lira Batista ... [et al.]. -- Iepê: José Roberto Nunes de Azevedo, 2021. PDF

Outros autores: Francisco Antonio Siqueira, Maria

Bernadete Garcia Ferreira de Almeida, Reginaldo

Calegari Tiziano

ISBN 978-65-00-24929-3

1. Águas - Brasil 2. Áreas de Preservação
Permanente - Brasil 3. Bacia hidrográfica -
Paranapanema, Rio, Vale (SP e PR) 4. Ecologia -
Paranapanema, Rio, Vale (SP e PR) I. Batista,
Patrícia Helena Vieira Lira. II. Siqueira, Francisco
Antonio. III. Almeida, Maria Bernadete Garcia
Ferreira de. IV. Tiziano, Reginaldo Calegari

21-69198

CDD-634.956

Índices para catálogo sistemático:

1. Áreas de preservação permanente: Restauração ecológica: Ciências
florestais 634.956

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

ISBN: 978-65-00-24929-3

Direitos reservados desta edição: Patrícia Helena Vieira Lira
Batista; Francisco Antonio Siqueira; Maria Bernadete Garcia Ferreira
de Almeida; Reginaldo Calegari Tiziano.

Capa: Francisco Antonio Siqueira; Reginaldo Calegari Tiziano

Editor: Dr. José Roberto Nunes de Azevedo

COMISSÃO EDITORIAL:

Ms. Geisa Alexandreli Borges de Andrade

Dr. José Roberto Nunes de Azevedo

Nejme Maria Zakir Campeão

Dr. Paulo Fernando Zaganin Rosa

Suzane Gisele Aparecida Gonçalves

EPÍGRAFE

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

(Artigo 225, da Constituição Federal)

SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	09
1. INTRODUÇÃO.....	10
2. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA UGRHI-17.....	21
2.1 Limites e extensão territorial dos municípios da bacia hidrográfica do Médio Paranapanema.....	33
2.2 IDHM	38
IDHM – Médio Paranapanema	40
2.3 Renda Geral.....	41
2.4 Regimes de Precipitação pluviométrica.....	44
2.5 Tipos de solo	47
2.6 Vegetação.....	53
2.7 Principais usos da terra	54
3 O Plano de Bacia do Médio Paranapanema.....	58
3.1 Estrutura geral do Plano de Bacia Hidrográfica.....	59
3.2 Prioridades para a gestão dos Recursos Hídricos – UGRHI 17	62
4 Propostas para restauração ecológica das APPs na UGRHI	68
5 Conclusões	70
6 Referências.....	71

Quem são os autores?	74
Agradecimentos.....	78

PREFÁCIO

“Os esforços para encontrar novo equilíbrio no meio ambiente global dependem das desinstitucionalizações dos valores” (Ivan Illich).

O material apresentado foi construído pelas experiências vivenciadas e desenvolvidas durante a Disciplina de PIP (Projeto de Integração Profissional), sob a orientação da professora Dr^a Edineia A. S. Galvanin, no Mestrado Profissional em Geografia, pela FCT- UNESP, campus de Presidente Prudente.

O Livro apresenta o mapeamento do território da bacia hidrográfica do médio Paranapanema, sua extensão e limites municipais, bem como cobertura da terra, o percentual de cobertura vegetal nativa e áreas prioritárias para restauração dessa vegetação nas áreas degradadas.

Foram feitas análises da renda geral e do IDHM, pois através de uma análise social, se entende a cultura e as atividades realizadas em diferentes territórios de uma mesma bacia hidrográfica.

Mestranda Maria Bernadete Garcia Ferreira de Almeida

1. INTRODUÇÃO

Conforme pudemos constatar através de pesquisa documental as Áreas de Proteção Permanente (APP) são espaços protegidos em consonância com o inciso III, §1º, do art. 225 da Constituição Federal e os Artigos 2º e 3º do Código Florestal.

Assim:

As atividades humanas, o crescimento demográfico e o crescimento econômico causam pressões ao meio ambiente, degradando-o. Desta forma, visando salvaguardar o meio ambiente e os recursos naturais existentes nas propriedades, o legislador instituiu no ordenamento jurídico, entre outros, uma área especialmente protegida, onde é proibido construir, plantar ou explorar atividade econômica, ainda que seja para assentar famílias assistidas por programas de colonização e reforma agrária (ECO, 2013 online).

Para ECO (2013), apenas os órgãos ambientais podem autorizar ou não, o uso e até o desmatamento de área de preservação permanente rural ou urbana, mas, para isso, devem comprovar as hipóteses de utilidade pública,